



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo  
Ata de Reunião Ordinária

2020

Aos quatro dias do mês de novembro de 2020, às oito horas, através de plataforma para chamada de vídeo, reuniram-se em sessão ordinária, as representantes do Conselho Administrativo, Rosangela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira; a Diretora de Assistência à Saúde Maria Terezinha Punhagui de Carvalho e a Gerente de Contas Zilá Rosseto Avanso; o superintendente Marco Antonio Bacarin; e a secretária Manoela André Avelino.

Foram discutidos os seguintes pontos:

1. *Processo nº 43.009478/2020-51 – Tratamento oftalmológico com antiangiogênico;*
2. *Processo nº 19.006.128830/2020-21 – Termo de Referência para prestação de serviços financeiros;*
3. *Processo nº 43.007390/2020-02 – Internação psiquiátrica;*
4. *Processo nº 43.010304/2020-31 – Ata de 28 de outubro 2020;*
5. *Processo nº 43.004483/2020-77 – Alteração na Resolução 172/2020.*

A reunião foi aberta pelo Processo nº 19.006.128830/2020-21, o qual apresenta Termo de Referência para contratação de Banco Oficial para centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do município de Londrina, bem como de suas Autarquias, Fundação e Fundos Públicos anuentes, e a prestação de serviço financeiro de cobrança por meio de Boletos Registrados. Após análise, o Conselho autorizou o prosseguimento do processo, desde que cumpridas as formalidades legais. A seguir foi avaliado o Processo nº 43.007390/2020-02, que trata de esclarecimentos acerca de recurso referente à solicitação da prorrogação de período de internação psiquiátrica. A conselheira Luciana Viçoso sugeriu a convocação do gerente de atendimento e diretora de assistência à saúde para debate relativo à situação do atendimento no PAS, sobretudo, no período de pandemia. Isto posto, foi iniciado o processo 43.010317/2020-18, o qual, mediante a necessidade de obtenção de esclarecimentos quanto ao desenvolvimento do trabalho de atendimento direcionado aos usuários do PAS, solicita a presença da Diretora de Assistência à Saúde e Gerente de Atendimento em reunião a ser realizada em 11/11/2020. A seguir foi realizada a leitura, conferência e assinatura eletrônica da ata de reunião da data de 28 de outubro. Com relação ao processo 43.004483/2020-77, que solicita a aprovação de alteração na Resolução 172/2020, para mudança na data de lançamento da cobrança, com propósito de dilação do prazo para realização de agendamento dos atendimentos direcionados às solicitações pelos usuários, as conselheiras deliberaram pelo indeferimento de tal modificação. Contudo, Rosangela expõe sua posição de que a alteração poderia ser autorizada, desde que vinculada a liberação de horas extras para os servidores da CAAPSML, a fim de que haja atendimento no setor financeiro em período integral. Luciana acompanha o posicionamento da presidente do Conselho. Em seguida as conselheiras trouxeram à pauta episódio do qual tomaram conhecimento de modo informal - que foi iniciado Processo SEI 43.009179/2020-16, o qual apresenta propostas de alterações na legislação Previdenciária municipal, conforme decreto 151/2020. Por fim, foi apreciado o Processo nº 43.009478/2020-51, o qual solicita a alteração na Resolução 170/2020, propondo a cobertura opcional de medicamento *off-label* (*Avastin*) para tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico. Para debate

acerca do referido processo contou-se com a participação da Diretora de Assistência à Saúde Maria Terezinha Punhagui de Carvalho e a Gerente de Contas Zilá Rosseto Avanso. A diretora explicou que o oftalmologista Gildo Yuso Fujii realiza o tratamento com antiangiogênico em oftalmologia em vários usuários do Plano de Saúde CAAPSML – sendo 80% da demanda do PAS – portanto, foi realizada reunião com o médico a fim de esclarecer o funcionamento do procedimento, bem como a necessidade da medicação para benefício do paciente. Por conseguinte, foi iniciado o processo em tela contando com Estudo produzido pelo oftalmologista fundamentando a conveniência de alteração na Resolução, bem como parecer expresso pela Auditoria Médica da Autarquia ratificando o referido Estudo. Assim, o Conselho produziu o Despacho Administrativo 21719, autorizando o prosseguimento do processo em questão. Não havendo mais a tratar, encerre-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 11/11/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 11/11/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 11/11/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 11/11/2020, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 11/11/2020, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 11/11/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 11/11/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 12/11/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Zilá Rosseto Avanso, Gerente de Contas e Saúde**, em 13/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Terezinha Punhagui de Carvalho, Diretor(a) de Assistência à Saúde**, em 13/11/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4628944** e o código CRC **B0C70F1C**.

---

Referência: Processo nº 43.010329/2020-34

SEI nº 4628944